

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Os elementos iniciais da proposta do PDMS foram objeto de análise e consequente parecer em 9/3/2022 -OF/2320/CDOS12/2022, através do qual se identificou a limitação inerente à ausência de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC). Tendo presente essa lacuna recomendou-se a inclusão de um subcapítulo dedicado à temática dos riscos que afetam o concelho de Sousel, no qual fossem identificadas e caracterizadas as principais tipologias de risco, sistematizando esta informação através de uma Matriz de Risco (Probabilidade x Gravidade), sendo que esta informação deveria estar vertida quer nas peças escritas quer gráficas.</p>		
<p><b>PARTE III. SISTEMA BIOFÍSICO E AMBIENTAL - “III.9. FENÓMENOS PERIGOSOS – UMA ANÁLISE INTEGRADA”</b></p>		
<p>Na proposta de Plano agora submetida à apreciação, foi incluído um subcapítulo “III.9. FENÓMENOS PERIGOSOS – UMA ANÁLISE INTEGRADA” na PARTE III. SISTEMA BIOFÍSICO E AMBIENTAL onde se identificam algumas tipologias de risco, ainda que de forma pouco sistematizada e incompleta, não sendo perceptível a análise integrada realizada que denomina o subcapítulo.</p>	Alterado	Volume II, cap. III.9
<p><b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA</b></p>		
<p>Na Avaliação Ambiental Estratégica do PDMS - Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) é identificado o FCD2 “Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos”, mas não é feita qualquer referência ao PMEPC elaborado pela Câmara Municipal durante o primeiro semestre do ano de 2023 (tendo sido este documento objeto de parecer favorável por parte da ANEPC).</p>	Inserido no Anexo I	
<p><b>PLANTA VI - PERIGOSIDADE A FENÓMENOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS - ANÁLISE INTEGRADA</b></p>		

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Na peça gráfica VI. Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada são delimitados e identificados alguns riscos que afetam o território bem como as instalações ou serviços afetos à proteção civil. Verifica-se que apenas alguns riscos foram incluídos na peça desenhada, não se percebendo a justificação de inclusão de uns e exclusão de outros, e a identificação das instalações ou serviços afetos à proteção civil deveria ser mais exaustiva e melhor caracterizada, recomendando-se neste ponto a inclusão da Zonas de Concentração e Apoio à População definidas no PMEPC.</p>	<p>Na carta constam apenas os fenómenos perigosos analisados na fase de Caracterização do território e as tipologias de riscos naturais e sustentabilidade do ciclo hidrológico da REN; Foram adicionados à planta os seguintes Equipamentos que constam no PMEPC: Agentes de Proteção civil, Zonas de Concentração e Apoio à População, Postos de combustíveis e reservatórios de Gás, Outros equipamentos de uso</p>	<p>Peça gráfica VI. Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos - Análise integrada</p>
<p>Face ao exposto, considera-se que houve um desenvolvimento significativo na consideração da temática dos riscos na presente proposta de Plano face aos elementos iniciais apresentados há dois anos. No entanto, entende-se que deve haver ainda uma abordagem sobre as diferentes componentes do Plano acima referidas no sentido de se completar a informação apresentada, pelo que o PMEPC deve ser referenciado e o seu conteúdo tido em consideração no desenvolvimento da proposta do PDMS.</p>	<p>A informação integrada na peça gráfica VI Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos - Análise Integrada, é descrita no Volume II e é referido o PMEPC do concelho de Sousel.</p>	